

VII SIMPÓSIO DE AUDITORIA E GESTÃO EM SAÚDE – SOMAERGS

ASPECTOS JURÍDICOS E OPERADORAS

JORGE G. ROBINSON
UNIMED CENTRAL – RS
SETEMBRO 2008

O QUE É A UNIMED CENTRAL - RS?

- COOPERATIVA DE 2º GRAU CONSTITUÍDA POR 27 SINGULARES E FEDERAÇÃO-RS (OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE)
- **OBJETIVO:** PRESTAR SERVIÇOS ÀS FILIADAS NA **GESTÃO DOS ATOS AUXILIARES** AO TRABALHO MÉDICO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE

ANTES 70% TRABALHO MÉDICO

30% ATOS AUXILIARES

AGORA 30% TRABALHO MÉDICO

70% ATOS AUXILIARES

FUTURO ? ? ?

O QUE FAZ A UNIMED CENTRAL - RS?

- **PROGEAB** - Programa de Gestão de **ABASTECIMENTO**
- **PROGESERV** - Programa de Gestão de **SERVIÇOS**
- **PROGETEC** - Programa de Gestão de **TECNOLOGIA**
- **PROGEPRO** - Programa de Gestão de **PROCEDIMENTOS**



PROGEPRO: PROCEDIMENTOS

- REGULAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS/ MEDICAMENTOS ESPECIAIS
- AUDITORIA MÉDICA ESPECIALIZADA - CARDIO, NEURO, ONCO E ORTOPEDIA
- CÂMARA TÉCNICA DE MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS – RS E BR
- COLÉGIO ESTADUAL DE AUDITORES
- AUDITORIA REVISIONAL - FUNDOS DE ALTO CUSTO - HOSP + QUIMIO
- AUDITORIA CONCORRENCIAL - MED + ENF



O QUE PENSA A UNIMED ?

- PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO
- RESPONSABILIDADE COM MÉDICOS = EXERCÍCIO PROFISSIONAL
- RESPONSABILIDADE COM CLIENTES = CONFIANÇA E POUPANÇA
- DIREITO x RESILIÊNCIA x MÚTUA

QUAIS SÃO AS DIFICULDADES DAS OPERADORAS?

- DIFICULDADES INERENTES À ATIVIDADE
- LEGISLAÇÃO ABERTA
- REGULAÇÃO INADEQUADA
- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

DIFICULDADES INERENTES À ATIVIDADE

- INFLAÇÃO TECNOLÓGICA
- INTRODUÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS
- ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO
- FORMAÇÃO MÉDICA INADEQUADA
- AVILTAMENTO DO TRABALHO MÉDICO

LEGISLAÇÃO ABERTA

- LEI É POSITIVA NA PADRONIZAÇÃO DOS CONTRATOS, NA EXIGÊNCIA DE RESERVAS E NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO, EM DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
- LEI É NEGATIVA AO ESTABELECEER LIMITES AOS FORNECEDORES, MAS PRATICAMENTE NÃO ESTABELECEER LIMITES AOS CONSUMIDORES = JUDICIALIZAÇÃO

REGULAÇÃO INADEQUADA

- **EXCESSO DE NORMAS: 552 RESOLUÇÕES, 25 INSTRUÇÕES E 11 SÚMULAS, MAIS N RESOLUÇÕES DO CNSS, OU 1 A CADA 6 DIAS EM 10 ANOS**
- **DESRESPEITO À PRÓPRIA LEI PELA AGÊNCIA REGULADORA NO REAJUSTE**
- **ÚNICO SETOR DA ECONOMIA COM TABELAMENTO (E SEM CRITÉRIOS)**

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

PLANOS NÃO REGULAMENTADOS

SOFREM DESRESPEITO AO CONTRATO / **ATO JURÍDICO PERFEITO**, COM APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEI:

- DESESTÍMULO À MIGRAÇÃO
- INSEGURANÇA JURÍDICA E ECONÔMICA
- DESCONFIANÇA NA RELAÇÃO CONTRATUAL
- +AUMENTO DE PREÇOS NOS PLANOS NOVOS

EX: COBERTURA DE OPME E ONCOLOGIA

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

PLANOS REGULAMENTADOS

SOFREM DESRESPEITO ÀS NORMAS TÉCNICAS REGULAMENTARES E ÀS NORMAS TÉCNICAS CIENTÍFICAS:

- INSEGURANÇA JURÍDICA E ECONÔMICA
- DESCONFIANÇA NA RELAÇÃO CONTRATUAL
- +AUMENTO DE PREÇOS NOS PLANOS NOVOS

EX: TRANSPLANTES NÃO PREVISTOS NA LEI,
TRATAMENTOS EXPERIMENTAIS (ESPECULAÇÕES CIENTÍFICAS),
TRATAMENTOS DE PSEUDO-EXCELÊNCIA (CÉRTEZA ECONÔMICA)

RESULTADOS PERVERSOS

- PEQUENAS E MÉDIAS OPERADORAS ESTÃO QUEBRANDO OU SAINDO DO MERCADO
- GRANDES OPERADORAS NÃO ATUAM MAIS EM PLANOS INDIVIDUAIS E FAMILIARES
- PLANOS INDIVIDUAIS E FAMILIARES INACESSÍVEIS
- MAIS PESSOAS ESTÃO VOLTANDO AO SUS E PULVERIZANDO RECURSOS DISPONÍVEIS
- AUMENTA O AVILTAMENTO DO TRABALHO MÉDICO E DOS DEMAIS AGENTES DA SAÚDE

REFLEXÕES E ESPERANÇAS

- O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DEVEM LEVAR EM CONTA AS SOLUÇÕES RAZOÁVEIS / BOM SENSO (**MBE PARA MÉDICOS**)
- DEVE HAVER DIFERENCIAÇÃO JURÍDICA ENTRE CONTRATOS NÃO REGULAMENTADOS E REGULAMENTADOS (ATO JURÍDICO PERFEITO)
- AS NORMAS REGULAMENTARES E AS EVIDÊNCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS DEVEM SERVIR DE ORIENTAÇÃO AO JUDICIÁRIO (**MBE PARA JUÍZES**)
- DEVE HAVER PADRÃO NOS CONTRATOS E NÃO UM CONTRATO EM CADA DECISÃO JUDICIAL